



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 11/2015 – CREA-TO**

*“Dispõe sobre permanência no PRODESU”.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO**, o que determina a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua – PRODESU;

**CONSIDERANDO**, que a próxima sessão plenária deste Regional ocorrerá em 28 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar AD-REFERENDUM do Plenário do CREA-TO a permanência do Regional no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PRODESU, no triênio 2015/2017.

Art. 2º - Determinar que o assunto seja submetido ao Plenário do CREA-TO em sessão Plenária após esta data.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.



**Eng. Civil Marcelo Costa Maia  
Presidente do CREA-TO**